



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**  
**Presencial n.º 12/2013**  
**TIPO: Menor preço global por lote**

#### 1. PREÂMBULO

**Licitante:** Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 109/2013.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 12/2013.

**TIPO:** Menor preço global por lote

**CRENCIAMENTO:** 10h00m às 10h30m.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 10 de junho de 2013, às 10:30 h, na Sala de Licitações da Câmara Municipal à Avenida São Francisco, 320, Primavera.

Pelo presente processo, a Câmara Municipal de Pouso Alegre torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2013**, do tipo menor preço global por lote, a ser regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02 e pelo Decreto Municipal n.º 2.545 de 06 de novembro de 2002. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira Fátima Belani e componentes da equipe de apoio, designados conforme portaria 33/2013 e demais disposições contidas neste edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e no que couber a Lei Complementar n.º 123/2006.

#### 2. OBJETO

- 2.1** Constitui objeto do presente Pregão a aquisição de material de papelaria e escritório, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
- 2.2** A empresa vencedora deste certame **deverá** fazer a entrega dos produtos na Câmara Municipal de Pouso Alegre localizada na Avenida São Francisco, 320, Primavera – Pouso Alegre-MG, mediante requisição emitida pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

#### 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1** Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas dos ramos pertinentes ao objeto, desta licitação e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 3.2** Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
- 3.3** A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

#### 4 ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à **Pregoeira** na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**LOCAL:** Sala de Licitações – Câmara Municipal de Pouso Alegre  
**Endereço:** Avenida São Francisco, 320 - Primavera – Pouso Alegre - MG

**DATA:** 10/06/2013  
**CRENCIAMENTO:** 10h00m às 10h30m.  
**HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10h30m

4.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2013  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2013  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: .....

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2013  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2013  
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE .....

4.3 - A Câmara Municipal de Pouso Alegre não se responsabilizará por envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues à Pregoeira designada ou enviados pelo correio, no local, data e horário definidos neste edital.

#### 5 CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento às 10h00m, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

---

- 5.2 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 5.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 5.4 A não apresentação ou incorreção no documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante portador dos envelopes de se manifestar e/ou responder pela mesma, durante a sessão do Pregão.
- 5.5 O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II.
- 5.6 Os documentos de credenciamento e Declaração de Opção pelo Simples Nacional (modelo anexo IV) **deverão vir fora dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação** e apresentados à Pregoeira, quando solicitados.

## 6 PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 As propostas comerciais deverão ser impressas eletronicamente em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo III, deste edital, e deverá constar:
- 6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;
- 6.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.1.3 Descrição completa do objeto, conforme especificações constantes do **Anexo III**.
- 6.1.4 Prazo para entrega dos produtos deverá ser em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da requisição emitida pelo Setor de Almoarifado da Câmara Municipal de Pouso Alegre.
- 6.1.5 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os impostos, tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação;
- 6.1.6 Declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação, especificações técnicas e demais condições exigidas para participar do Pregão Presencial;
- 6.1.7 O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso com 02 (duas) casas **decimais após a vírgula, e apresentados em algarismo numéricos**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

---

**6.1.8** Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso prevalecerá o valor por extenso.

**6.2** As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

**6.3** Somente serão aceitas as propostas que atenderem integralmente as especificações técnicas e atenderem demais condições impostas neste Edital e seus anexos.

**6.4** A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

**6.5** A apresentação da proposta também implicará em declaração, por parte do licitante, de estarem incluídos no preço proposto todos os impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado.

## 7 HABILITAÇÃO

### 7.1 REGULARIDADE JURÍDICA

**7.1.1** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**7.1.2** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

**7.1.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 7.2 REGULARIDADE FISCAL

**7.2.1** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**7.2.2** Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

**7.2.3** Certidão Negativa de Débito para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;

**7.2.4** Prova de regularidade para com as Fazendas **Federal** (certidão conjunta da Receita Federal), **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante.

**7.2.5** **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho em cumprimento à Lei nº [12.440/2011](#) e à Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#).

### 7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**7.3.1** 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para o objeto da presente licitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

7.4 Juntamente com os documentos referidos na cláusula 7 - **DA HABILITAÇÃO**, serão apresentados para fins de habilitação, as seguintes declarações:

7.4.1 declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

7.4.2 declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações serão conforme modelos a seguir:

#### DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_

assinatura do Diretor ou Representante Legal

#### DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Data e local

\_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

## 8 SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### 8.2 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

---

- 8.2.2** A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- 8.2.3** Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- 8.2.4** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.2.5** Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.
- 8.2.6** Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Equipe de Apoio.
- 8.2.7** Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total do item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer; sempre, o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com a Pregoeira, após diligência e mediante expressa anuência do licitante.
- 8.2.7.1** Após anuência do licitante, a correção será consignada em ata.
- 8.2.8** A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.
- 8.2.9 - As licitantes DEVERÃO trazer amostras dos produtos apresentados na proposta, item a item, para verificar se a qualidade destes é compatível com o padrão estabelecido no termo de referência.**
- 8.3 Será desclassificada a Proposta Comercial que:**
- 8.3.1** não se refira à integralidade do objeto;
- 8.3.2** não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;
- 8.3.3** apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.3.4** se a Pregoeira entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.
- 8.3.5** não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

---

#### 8.4 LANCES VERBAIS

**8.4.1** Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**8.4.2** Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06.

**8.4.2.1** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**8.4.2.1.1** A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

**8.4.2.1.2** Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

**8.4.2.1.3** Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item **8.4.1**, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

**8.4.2.2** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, a Pregoeira realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

**8.4.2.3** Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

**8.4.3** Será classificada em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

**8.4.4** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**8.4.5** Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**8.4.6** Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.4.7** Sendo aceitável a oferta de menor preço por lote, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

- 8.4.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 8.4.9 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.
- 8.4.10 **Definido o preço final da proposta vencedora, a empresa deverá apresentar nova proposta de preço, adequando-a ao seu preço final, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.**

## 9 RECURSOS

- 9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 9.3 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 9.6 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos lotes, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados.
- 9.7 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

## 10 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.





# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

---

#### 11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 11.1** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser protocolizada na sede da Câmara Municipal, na Av. São Francisco, 320, Primavera, Pouso Alegre – MG.
- 11.2** A Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, decidirá sobre a impugnação, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas).
- 11.3** Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- 11.4** As respostas às impugnações serão disponibilizadas aos interessados, após 24 horas de sua interposição.

#### 12 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1** O prazo para adimplemento dos objetos ficam assim especificados: 48 (quarenta e oito) horas, após emissão da requisição emitida pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Pouso Alegre.
- 12.2** **Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.**
- 12.3** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.3.1** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.3.2** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.3.3** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

#### 13 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 13.1** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias:

**01.02.01. 22.7001.4.005.339030 ficha 23**

**01.01.01. 031.7001.4.000.339030 ficha 5**

#### 14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

execução do seu objeto não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, além dos seguintes critérios:

**14.1.1 ADVERTÊNCIA ESCRITA**, comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento das obrigações assumidas conforme edital, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

**14.1.2 MULTA** – nos seguintes índices percentuais:

**14.1.2.1** de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

**14.1.2.2** de 10% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

**14.1.3 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

**14.2** O valor da multa aplicada, nos termos do subitem 14.1.2 deste Edital, será retido dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal ou cobrados judicialmente.

**14.3** As penalidades de advertência e multas serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no Contrato.

**14.4** As sanções previstas nos subitens 14.1.1 e 14.1.3 deste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no subitem 14.1.2 assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato.

**14.5** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente comprovados.

## 15 DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos, não se responsabilizando a Administração por erros que não deu causa.

**15.2** Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Pregos como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

- 
- 15.3** É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 15.4** É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela e tampouco modificá-la após aberta a sessão do pregão.
- 15.5** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos e supressões, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 15.6** **É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Pregão Presencial, sem a devida autorização da CÂMARA MUNICIPAL.**
- 15.7** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 15.8** A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.9** O proponente se obriga a qualquer tempo, a demonstrar o cumprimento das Leis, regulamentos específicos e Normas expedidas aplicáveis aos serviços objeto deste Pregão;
- 15.10** Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a quinta-feira e de 08:00 às 14:00 horas na sexta-feira, telefones (35) 3429-6500 e (35) 3429-6501.
- 15.11** Fazem parte integrante deste edital:
- Anexo I - Termo de Referência;
  - Anexo II - Modelo de Credenciamento;
  - Anexo III – Proposta Comercial Lote I ao XVI;
  - Anexo IV– Modelo de Declaração de Opção pelo Simples Nacional ;
  - Anexo V – Minuta do Contrato.

Pouso Alegre, 24 de maio de 2013.

Dulcinéia Maria da Costa  
Presidenta

Fátima A. Belani  
Pregoeira



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial nº12/2013

ÁREA: Câmara Municipal de Pouso Alegre.

#### 1 OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Pregão a aquisição de material de papelaria e escritório.

1.2 A empresa vencedora deste certame **deverá** fazer a entrega dos produtos na Câmara Municipal de Pouso Alegre localizada na Avenida São Francisco, 320, Primavera – Pouso Alegre-MG, mediante requisição emitida pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

#### LOTE I

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca Referência
1	15	un	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro macio e resistente, dimensões aproximadas de 15 x 6 cm.	Pilot
2	45	un	Marcador para quadro branco, atóxico, <b>recarregável</b> , ponta redonda. OBS. Deverão ser entregues 15 marcadores tinta azul, 15 marcadores tinta preta e 15 marcadores tinta vermelha.	Pilot
3	45	un	Marcador para CD e DVD, ponta média (2.0mm). Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Deverão ser entregues 15 marcadores tinta azul, 15 marcadores tinta preta e 15 marcadores tinta vermelha.	Pilot
4	120	un	Caneta marca texto, tinta amarela, ponta fixa alta durabilidade e chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhada com linha fina, tinta à base de água, de secagem rápida, sem cheiro, não	Pilot



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

			tóxica, traço de 4mm e corpo cilíndrico.	
--	--	--	------------------------------------------	--

**LOTE II**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do material</b>	<b>Marca Referência</b>
1	2000	un	Caneta esferográfica, ponta média (1.0 mm). Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. OBS: Deverão ser entregues 1700 canetas tinta azul, 200 canetas tinta preta e 100 canetas tinta vermelha.	Bic Cristal

**LOTE III**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do material</b>	<b>Marca Referência</b>
1	20	un	Caderno de Atas, 50 folhas, formato: 203 mm x 298 mm, capa/contracapa: papelão 697 g/m2 revestido por papel kraft 110 g/m2, folhas internas: papel off-set 56 g/m2.	Tilibra
2	15	un	Caderno de Protocolo de Correspondência, 148 mm x 202 mm, 100 folhas.	Foroni

**LOTE IV**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do material</b>	<b>Marca Referência</b>
1	70	Pacote com 50 folhas	Papel vergê, branco, gramatura 180 g/m2 e tamanho 210 mm x 297 mm.	Off Paper
2	100	Caixa com a quantidade mínima de 250 folhas	Papel lembrete, cores diversas, medidas aproximadas de 8,5 cm x 5,5 cm, gramaturas de 75 a 180 g/m2.	Off Paper



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

#### LOTE V

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca Referência
1	35	un	Base antiderrapante para mouse, revestida em tecido, com descanso para o pulso em gel e design ergonômico. Dimensões aproximadas de: 255 x 220 x 20 mm. Composição: tecido, gelatina de silicone e poliuretano.	Maxprint
2	1.000	un	CD-R Gravável, 700 MB, 80 min, 52 x	Maxprint
3	1.000	un	DVD-R Gravável, capacidade de 4.7 GB, 120 min e velocidade 16X.	Maxprint
4	1.000	un	DVD-R <b>Printable</b> , capacidade de 4.7 GB, 120 min, 1X - 8 X.	Maxprint
5	1.000	un	Envelope de papel para CD, 75 g/m2, com janela de acetato e aba de fechamento, dimensões aproximadas de 125 x 125 mm, em cores diversas.	Maxprint

#### LOTE VI

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca Referência
1	60	un	Apontador para lápis, em alumínio, com lâmina de aço fixada por parafuso.	Faber Castell
2	80	un	Cola em bastão, com o mínimo de 20 g, com tampa hermética que evita o ressecamento, lavável, não tóxica. Composição: água, resinas sintéticas, agentes de espessamento e aditivos.	Bic Ecolutions
3	100	un	Cola líquida branca, embalagem com no mínimo 37 g (1.30 Oz), lavável, não tóxica, com selo de segurança do INMETRO. Composição: resina de P.V.A.	Acrilex
4	24	un	Extrator de grampo, tipo espátula, niquelado, tamanho 15 cm aproximadamente.	Masterprint
5	25	un	Tesoura escolar, com ponta arredondada, lâmina em aço inoxidável e medida de 5 cm,	Tramontina



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

			cabo em polipropileno ou resina plástica.	
6	20	un	Tesoura para uso geral, com lâmina em aço inoxidável e medida mínima de 19,5 cm, cabo em polipropileno ou resina plástica.	Masterprint
7	20	Rolo	Fita adesiva para embalagem, transparente, 48 mm de largura e no mínimo 45 m de comprimento.	Adelbras
8	40	Rolo	Fita adesiva transparente, <b>12 mm x 40 m</b> . Composição: Filme de bopp e adesivo acrílico à base de água.	Adelbras

#### LOTE VII

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca Referência
1	100	un	Caixa arquivo morto, em <b>papelão</b> , dimensões aproximadas de: 351 x 130 x 245 mm.	São Carlos/Sampa
2	150	un	Caixa arquivo morto, em <b>polionda</b> , dimensões aproximadas de: 351 x 130 x 245 mm. OBS: Deverão ser entregues 100 caixas na cor verde ou amarela e 50 caixas na cor cinza.	ATCO/Polcart

#### LOTE VIII

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca Referência
1	20	Cx com 100 folhas	Etiqueta para impressora, folha formato <b>carta</b> (215,9 x 279,4 mm), <b>20 etiquetas por folha</b> .	Informis
2	30	Cx com 100 folhas	Etiqueta para impressora, folha formato <b>carta</b> (215,9 x 279,4 mm), <b>30 etiquetas por folha</b> .	Informis
3	20	Cx com 500g	Clips para papel, 2/0, fabricado com arame de aço zincado.	Dimpacto/Jocar
4	20	Cx com 500g	Clips para papel, 8/0, fabricado com arame de aço zincado.	Dimpacto/Jocar
5	35	Caixa com 5.000 grampos	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado.	Jocar Office/Uffizi



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

**LOTE IX**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do material</b>	<b>Marca Referência</b>
1	240	un	Pasta AZ, formato ofício, lombo largo, tamanho 35 x 28 x 8 cm, em papelão calandrado, com lombada em "percalux", etiqueta e visor para identificação em plástico transparente, com garra interna e alavanca cromada para papel com 2 furos.	Marcari

**LOTE X**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do material</b>	<b>Marca Referência</b>
1	150	un	Pasta classificadora em cartolina, 480 g/m <sup>2</sup> , plastificada, com lombo regulável e grampo plástico estendido (capacidade para até 600 fls sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ), nas cores verde ou azul.	Dello
2	250	un	Pasta de papelão com grampo plástico - cores diversas	
3	700	un	Pasta suspensa, marmorizada, completa (com grampo plástico, visor e etiqueta).	Dello

**LOTE XI**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do material</b>	<b>Marca Referência</b>
1	30	un	Caixa de correspondência, <b>dupla, transparente, em acrílico</b> , para a organização de documentos, dimensões aproximadas de 111 x 253 x 435, peso aproximado de 642 g.	Waleu
2	30	un	Porta canetas, clips e lembretes, em acrílico, transparente, base com medidas aproximadas de 7,6	Waleu/Acimet





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

			cm x 23,6 cm.	
--	--	--	---------------	--

**LOTE XII**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do material</b>	<b>Marca Referência</b>
1	15	un	Grampeador de mesa, metálico, <b>tamanho médio</b> , fabricado em chapa de aço, com mola resistente de retração automática, apoio da base em plástico polietileno, capacidade para grampear <b>até 26 folhas</b> de 75 g/m <sup>2</sup> e capacidade de carga de um pente de 208 grampos tipo <b>26/6</b> . Dimensões aproximadas: 20 x 5 x 9 mm.	Maxprint/Jocar
2	30	un	Grampeador de mesa, metálico, <b>tamanho pequeno</b> , com capacidade para grampear <b>até 20 folhas</b> , que utilize grampos do tipo 26/6, dimensões aproximadas de 12,6 x 3,6 x 5,6 cm.	Adeck
3	20	un	Perfurador de papel, metálico, 2 furos, para <b>até 35 folhas</b> de papel 75 g/m <sup>2</sup> , pinos perfuradores e molas em aço, furos com 6 mm de diâmetro, distância de 80 mm entre os furos, apoio da base em polietileno, régua de marcação para diferentes tamanhos de folha, design ergonômico e sofisticado.	Uffizi

**LOTE XIII**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação do material</b>	<b>Marca Referência</b>
1	50	un	Bobina para máquina de calcular, 56 mm x 30 m.	Kraft
2	20	un	Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos, com inclinação do visor, à bateria ou energia solar.	Procalc
3	750	un	Plástico transparente para pasta, com furos, <b>espessura média</b> .	
4	25	un	Porta cartões de visita, em forma de pasta, com capacidade mínima para 80 cartões.	ACP



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

#### LOTE XIV

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca Referência
1	1	Caixa com 2.000 jogos	Recibo de pagamento, formulário contínuo, lab. 2 <b>com bloqueio.</b>	Informis

#### LOTE XV

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca Referência
1	3	un	Guilhotina refiladora de papel, para papéis tamanho A4; corte com o comprimento mínimo de 350 mm, tampo em aço, com escala milimétrica; lâmina em aço inox, apoio em borracha para maior aderência, com régua de segurança e prensadora de folhas, capacidade de corte para até 4 folhas de 75 g/m2.	Lassane/RPM - 297

#### LOTE XVI

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca Referência
1	50	Caixa com 10 pacotes	Papel sulfite branco, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m2, pacote de 500 folhas e com selo de responsabilidade ambiental e certificação florestal.	Chamex

1.2 As referências apresentadas, não representam, **em hipótese alguma**, preferência de marca, podendo o licitante cotar qualquer outra que atenda as especificações constantes na tabela acima e nos itens seguintes. Somente serão classificadas as propostas cujos produtos atendam as especificações mínimas descritas acima.

## 2 AVALIAÇÃO DE CUSTO

2.2 A Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Pouso Alegre elaborou planilha orçamentária dos produtos, com base na pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo pertinente ao objeto deste Pregão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### Comissão Permanente de Licitação

---

#### 3 JUSTIFICATIVA:

3.2 A aquisição se justifica em face da necessidade de reposição do estoque do almoxarifado e/ou utilização imediata dos vereadores, servidores e colaboradores desta Câmara Municipal.

#### 4 PRAZO PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO:

4.2 Após a emissão das respectivas requisições, conforme a necessidade desta Casa, o prazo para entrega será de 48 horas.

4.3 O material, objeto do presente Termo de Referência estará condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação/aprovação final, a ser realizada pelo servidor responsável pelo recebimento do material, que efetuará o recebimento provisoriamente e definitivamente, nos termos da alínea “a” e “b” do art. 73, inc. II, da Lei n.º 8.666/93;

4.4 Serão rejeitados, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações técnicas ou qualidades exigidas, conforme dispõe o art. 76, da Lei n.º 8.666/93.

#### 5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
**01.02.01. 22.7001.4.005.339030 ficha 23**  
**01.01.01. 031.7001.4.000.339030 ficha 5**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO II**  
**MODELO DE CREDENCIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2013**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Câmara Municipal de Pouso Alegre praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º.12/2013**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2013**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **FAX:** \_\_\_\_\_  
**SIGNATÁRIO:** \_\_\_\_\_

**LOTE I**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	15	un	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro macio e resistente, dimensões aproximadas de 15 x 6 cm.			
2	45	un	Marcador para quadro branco, atóxico, <b>recarregável</b> , ponta redonda. OBS. Deverão ser entregues 15 marcadores tinta azul, 15 marcadores tinta preta e 15 marcadores tinta vermelha.			
3	45	un	Marcador para CD e DVD, ponta média (2.0mm). Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Deverão ser entregues 15 marcadores tinta azul, 15 marcadores tinta preta e 15 marcadores tinta vermelha.			
4	120	un	Caneta marca texto, tinta amarela, ponta fixa alta durabilidade e chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhada com linha fina, tinta à base de água, de secagem rápida, sem cheiro, não tóxica, traço de 4mm e corpo cilíndrico.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE I:** \_\_\_\_\_.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

**LOTE II**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	2.000	un	Caneta esferográfica, ponta média (1.0 mm). Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. OBS: Deverão ser entregues 1700 canetas tinta azul, 200 canetas tinta preta e 100 canetas tinta vermelha.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE II:** \_\_\_\_\_.

**LOTE III**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	20	un	Caderno de Atas, 50 folhas, formato: 203 mm x 298 mm, capa/contracapa: papelão 697 g/m2 revestido por papel kraft 110 g/m2, folhas internas: papel off-set 56 g/m2.			
2	15	un	Caderno de Protocolo de Correspondência, 148 mm x 202 mm, 100 folhas.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE III:** \_\_\_\_\_.

**LOTE IV**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	70	Pacote com 50 folhas	Papel vergê, branco, gramatura 180 g/m2 e tamanho 210 mm x 297 mm.			
2	100	Caixa com a quantidade mínima de 250 folhas	Papel lembrete, cores diversas, medidas aproximadas de 8,5 cm x 5,5 cm, gramaturas de 75 a 180 g/m2.			



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

**LOTE V**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	35	un	Base antiderrapante para mouse, revestida em tecido, com descanso para o pulso em gel e design ergonômico. Dimensões aproximadas de: 255 x 220 x 20 mm. Composição: tecido, gelatina de silicone e poliuretano.			
2	1.000	un	CD-R Gravável, 700 MB, 80 min, 52 x			
3	1.000	un	DVD-R Gravável, capacidade de 4.7 GB, 120 min e velocidade 16X.			
4	1.000	un	DVD-R <b>Printable</b> , capacidade de 4.7 GB, 120 min, 1X - 8 X.			
5	1.000	un	Envelope de papel para CD, 75 g/m2, com janela de acetato e aba de fechamento, dimensões aproximadas de 125 x 125 mm, em cores diversas.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE V:** \_\_\_\_\_.

**LOTE VI**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	60	un	Apontador para lápis, em alumínio, com lâmina de aço fixada por parafuso.			
2	80	un	Cola em bastão, com o mínimo de 20 g, com tampa hermética que evita o ressecamento, lavável, não tóxica. Composição: água, resinas sintéticas, agentes de espessamento e aditivos.			
3	100	un	Cola líquida branca, embalagem com no mínimo 37 g (1.30 Oz), lavável, não tóxica, com selo de segurança do INMETRO. Composição: resina de P.V.A.			
4		un	Extrator de grampo, tipo espátula,			



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

	24		niquelado, tamanho 15 cm aproximadamente.			
5	25	un	Tesoura escolar, com ponta arredondada, lâmina em aço inoxidável e medida de 5 cm, cabo em polipropileno ou resina plástica.			
6	20	un	Tesoura para uso geral, com lâmina em aço inoxidável e medida mínima de 19,5 cm, cabo em polipropileno ou resina plástica.			
7	20	Rolo	Fita adesiva para embalagem, transparente, 48 mm de largura e no mínimo 45 m de comprimento.			
8	40	Rolo	Fita adesiva transparente, <b>12 mm x 40 m</b> . Composição: Filme de bopp e adesivo acrílico à base de água.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE VI:** \_\_\_\_\_.

**LOTE VII**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	100	un	Caixa arquivo morto, em <b>papelão</b> , dimensões aproximadas de: 351 x 130 x 245 mm.			
2	150	un	Caixa arquivo morto, em <b>polionda</b> , dimensões aproximadas de: 351 x 130 x 245 mm. OBS: Deverão ser entregues 100 caixas na cor verde ou amarela e 50 caixas na cor cinza.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE VII:** \_\_\_\_\_.

**LOTE VIII**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	20	Cx com 100 folhas	Etiqueta para impressora, folha formato <b>carta</b> (215,9 x 279,4 mm), <b>20 etiquetas por folha</b> .			
2	30	Cx com 100 folhas	Etiqueta para impressora, folha formato <b>carta</b> (215,9 x 279,4 mm), <b>30 etiquetas por folha</b> .			
3	20	Cx com 500g	Clips para papel, 2/0, fabricado com arame de aço zincado.			





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

4	20	Cx com 500g	Clips para papel, 8/0, fabricado com arame de aço zincado.			
5	35	Caixa com 5.000 grampos	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE VIII:** \_\_\_\_\_.

**LOTE IX**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	240	un	Pasta AZ, formato ofício, lombo largo, tamanho 35 x 28 x 8 cm, em papelão calandrado, com lombada em "percalux", etiqueta e visor para identificação em plástico transparente, com garra interna e alavanca cromada para papel com 2 furos.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE IX:** \_\_\_\_\_.

**LOTE X**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	150	un	Pasta classificadora em cartolina, 480 g/m <sup>2</sup> , plastificada, com lombo regulável e grampo plástico estendido (capacidade para até 600 fls sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ), nas cores verde ou azul.			
2	250	un	Pasta de papelão com grampo plástico - cores diversas			
3	700	un	Pasta suspensa, marmorizada, completa (com grampo plástico, visor e etiqueta).			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE X:** \_\_\_\_\_.

**LOTE XI**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1		un	Caixa de correspondência, <b>dupla, transparente, em acrílico</b> , para a			



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

	30		organização de documentos, dimensões aproximadas de 111 x 253 x 435, peso aproximado de 642 g.			
2	30	un	Porta canetas, clips e lembretes, em acrílico, transparente, base com medidas aproximadas de 7,6 cm x 23,6 cm.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE XI:** \_\_\_\_\_.

**LOTE XII**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	15	un	Grampeador de mesa, metálico, <b>tamanho médio</b> , fabricado em chapa de aço, com mola resistente de retração automática, apoio da base em plástico polietileno, capacidade para grampear <b>até 26 folhas</b> de 75 g/m <sup>2</sup> e capacidade de carga de um pente de 208 grampos tipo <b>26/6</b> . Dimensões aproximadas: 20 x 5 x 9 mm.			
2	30	un	Grampeador de mesa, metálico, <b>tamanho pequeno</b> , com capacidade para grampear <b>até 20 folhas</b> , que utilize grampos do tipo 26/6, dimensões aproximadas de 12,6 x 3,6 x 5,6 cm.			
3	20	un	Perfurador de papel, metálico, 2 furos, para até <b>35 folhas</b> de papel 75 g/m <sup>2</sup> , pinos perfuradores e molas em aço, furos com 6 mm de diâmetro, distância de 80 mm entre os furos, apoio da base em polietileno, régua de marcação para diferentes tamanhos de folha, design ergonômico e sofisticado.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE XII:** \_\_\_\_\_.

**LOTE XIII**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	50	un	Bobina para máquina de calcular, 56 mm x 30 m.			



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

2	20	un	Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos, com inclinação do visor, à bateria ou energia solar.			
3	750	un	Plástico transparente para pasta, com furos, <b>espessura média.</b>			
4	25	un	Porta cartões de visita, em forma de pasta, com capacidade mínima para 80 cartões.			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE XIII:** \_\_\_\_\_.

**LOTE XIV**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	1	Caixa com 2.000 jogos	Recibo de pagamento, formulário contínuo, lab. 2 <b>com bloqueio.</b>			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE XIV:** \_\_\_\_\_.

**LOTE XV**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	3	un	Guilhotina refiladora de papel, para papéis tamanho A4; corte com o comprimento mínimo de 350 mm, tampo em aço, com escala milimétrica; lâmina em aço inox, apoio em borracha para maior aderência, com régua de segurança e prensadora de folhas, capacidade de corte para até 4 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> .			

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE XV :** \_\_\_\_\_.

**LOTE XVI**

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	50	Caixa com 10 pacotes	Papel sulfite branco, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m <sup>2</sup> , pacote de 500 folhas e com selo de responsabilidade ambiental e			



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

---

			certificação florestal.			
--	--	--	-------------------------	--	--	--

**VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE XVI :** \_\_\_\_\_.

**OBS.** As referências apresentadas, não representam, **em hipótese alguma**, preferência, podendo o licitante cotar qualquer outra que atenda as especificações constantes na tabela acima e nos itens seguintes. Somente serão classificadas as propostas cujos equipamentos atendam as especificações mínimas descritas acima.

- 1) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os impostos, tributos, encargos sociais, quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do serviço da presente licitação.
- 2) Declaro, sob as penas da lei, que esta empresa atende plenamente todos os requisitos de habilitação, especificações técnicas e demais condições exigidas para participar do Pregão presencial.

Local e data : \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa:

\_\_\_\_\_

LOCAL/DATA: \_\_\_\_\_

Carimbo do CNPJ:

.....  
Nome e assinatura  
Representante da Empresa



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO “SIMPLES NACIONAL”**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº .....DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente